CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 45, DE 2017

Apresentada em: 21.8.2017
Aprovada em: 21.8.2017
Rejeitada em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência a presente indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, a fim de que seja solicitada a reativação do serviço de atendimento odontológico no Posto de Saúde de Campo Alegre.

JUSTIFICATIVA

Há muito não é feita a prestação desse serviço na unidade de saúde de Campo Alegre.

A justificativa para interrupção desse serviço era a falta de consultório dentário em condições de funcionamento. Recentemente, a Secretaria Municipal de Saúde concluiu a montagem do consultório, com a aquisição dos equipamentos que faltavam.

O que é preciso agora é designar profissional da área para prestar o referido serviço, que faz parte das ações de atenção básica à saúde.

De fato, a saúde bucal está entre as ações que compete ao Município prestar aos usuários, no âmbito das ações do Sistema Único de Saúde.

Sala das Reuniões, 21 de agosto de 2017.

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador